



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL convencios.serint@goias.gov.br	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS	CPF: 017.454.551-75	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO		CNPJ: 02.428.258/0001-19	
ENDEREÇO: AV SEXTA AVENIDA, 466 QUADRA28 LOTE 04			
BAIRRO: SET LESTE UNIVERSITÁRIO		CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74.603-040
E-MAIL FGCGOIAS@FGCGOIAS.ESP.BR		TELEFONE: 62 99974-8852	
NOME DO RESPONSÁVEL: WILLIAN DA SILVA LARA		CPF: 427.442.291-72	
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO:			
BANCO CEF	AGÊNCIA 3136	CONTA CORRENTE OP: 003 CC: 00003284-3	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: WILLIAN DA SILVA LARA		CPF: 427.442.291-72
VINCULO COM O PROPONENTE: RESPONSÁVEL LEGAL		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA C73, S/N - QUADRA 157 - LOTE 14 - CASA 2		
BAIRRO: SETOR SUDOESTE	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.303-050
TELEFONE: 62 99972-8210	EMAIL: fgcgoias@fgcgoias.esp.br	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Contratação de Empresas de Organização e Realização de Eventos Esportivos para a realização dos: Campeonato Goiano de BMX, Campeonato Goiano de Resistência, Campeonato Goiano de Contra Relógio Individual e Campeonato Goiano de Criterium.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Realização de 04 (dois) eventos de Ciclismo no Estado de Goiás: O Campeonato Goiano de BMX, Campeonato Goiano de Resistência, Campeonato Goiano de Contra Relógio Individual e Campeonato Goiano de Criterium entre os meses de fevereiro e outubro de 2024.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Contratar empresas de prestação de serviços para realizar 04 (quatro) eventos para cerca de 300 (trezentos) atletas federados e não federados à FGC entre os meses de fevereiro e outubro de 2024.		
JUSTIFICATIVA: Ao realizar os investimentos para execução dos eventos esportivos mais importantes da modalidade, tanto a Federação Goiana de Ciclismo quanto o Estado de Goiás cumprirão o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217, que estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não- formais, como direito de cada um. A proposta tem como público-alvo crianças, adolescentes e adultos em diferentes municípios do estado que poderão usufruir da estrutura durante a realização dos eventos da entidade. Serão beneficiados diretamente 300 atletas e praticantes do esporte de diferentes idades e ambos os sexos. Diminuindo a carência de ações multidisciplinares, permitindo que sejam diminuídos os riscos sociais aos participantes. Reduzir a ausência de atividades que atendam os anseios e estimulem a convivência social através da prática de atividades físicas, culturais e de lazer envolvendo todas as faixas etárias e permitindo que o esporte seja um direito de todos. Atendimento direto de mais de 300 atletas associados promovendo a democratização da atividade esportiva sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero ou religião. A entidade dispõe de estrutura física e quadro de profissionais com capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução do objeto, declarando, ainda, ter a experiência no desenvolvimento das atividades propostas pelo convênio a ser celebrado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legal e juridicamente, inclusive no que tange à formalização, celebração, instrução, execução e a prestação de contas do convênio com o Estado de Goiás.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO: O público estimando é de cerca de 300 (trezentos) atletas e 25 (vinte e cinco) equipes filiadas à entidade para os dois eventos a serem realizados pela entidade no estado.		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: Os investimentos serão realizados através da contratação de empresas de prestação de serviços para a organização e realização dos 02 (dois) eventos que decidirão os campeões das disciplinas no Estado.		

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Federação Goiana de Ciclismo fundada em 22 de novembro de 1977, tornou-se entidade de utilidade pública através da lei 9.516 de 12 de setembro de 1984. Única filiada à Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, com reconhecimento do Comitê Olímpico Brasileiro – COB e União Ciclista Internacional – UCI é a única com responsável e com capacidade para promover o Ciclismo no estado de Goiás e suas modalidades, bem como eventos que envolvam o uso da bicicleta.

A realização dos eventos irá beneficiar públicos diversos nas disciplinas envolvidas (Ciclismo de Estrada, Mountain Bike, BMX e Cicloturismo), o público alvo são os praticantes da modalidade que possuem idades variadas de ambos os sexos entre de 6 e 70 anos de acordo com cada categoria de idade e disciplina;

A entidade busca fomentar o lazer e o turismo esportivo aos praticantes da modalidade de ciclismo e suas disciplinas competitivas e participativas para demonstrar a população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte.

Goiás sendo uma potência no ciclismo possuindo diversos atletas em destaque nos cenários nacional e internacional, é necessário que haja incentivo para a realização de grandes eventos principalmente na capital que também pode realizar eventos de caráter participativo tais como passeios ciclisticos visando o lazer e a qualidade de vida, mas também incentivar o surgimento de novos atletas e praticantes da modalidade além da melhoria na mobilidade urbana.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador físico	Quant
				Início	Término		
01	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Direta	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UN	4
	2ª	Contratação de Empresas de Organização e Realização de Eventos Esportivos		APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UN	4
	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas		Após a realização dos eventos	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UN	4

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Contratação de Empresas de Organização e Realização de Eventos Esportivos		100.000,00
TOTAL		100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

01	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA para Organização e Realização do Campeonato Goiano de BMX 2024 compreendendo: - 01 Serviço de Organização de evento esportivo; - 01 Serviço de Site Para Inscrições; - 03 Comissários de Chegada; - 06 Comissários de Pista; - 01 Comissário PCP; - 01 Transporte e montagem de estruturas; - 04 Staffs; - 01 Serviço de Entrega de KITS para atletas; - 04 Locações de rádio comunicador; - 01 Serviço de Apuração de Resultados; - 02 Ambulâncias com equipe de socorristas;	UN	01	15.000,00	15.000,00
02	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA para Organização e Realização do Campeonato Goiano de Resistência 2024 compreendendo: - 01 Serviço de Organização de evento esportivo; - 01 Serviço de Site Para Inscrições; - 03 Comissários de Chegada; - 08 Comissários de Moto; - 04 Comissários de Pista; - 01 Comissário PCP; - 01 Transporte e montagem de estruturas; - 10 Staffs; - 01 Serviço de Entrega de KITS para atletas; - 12 Locações de rádio comunicador; - 01 Serviço de Cronometragem Eletrônica; - 03 Ambulâncias com equipe de socorristas;	UN	01	35.000,00	35.000,00
03	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA para Organização e Realização do Campeonato Goiano de Contra Relógio Individual 2024 compreendendo: - 01 Serviço de Organização de evento esportivo; - 01 Serviço de Site Para Inscrições; - 03 Comissários de Chegada; - 08 Comissários de Moto; - 04 Comissários de Pista; - 01 Comissário PCP; - 01 Transporte e montagem de estruturas; - 10 Staffs; - 01 Serviço de Entrega de KITS para atletas; - 12 Locações de rádio comunicador; - 01 Serviço de Cronometragem Eletrônica; - 03 Ambulâncias com equipe de socorristas;	UN	01	25.000,00	25.000,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA para Organização e Realização do Campeonato Goiano de Criterium 2024 compreendendo: - 01 Serviço de Organização de evento esportivo; - 01 Serviço de Site Para Inscrições; - 03 Comissários de Chegada; - 08 Comissários de Moto; - 04 Comissários de Pista; - 01 Comissário PCP; - 01 Transporte e montagem de estruturas; - 10 Staffs; - 01 Serviço de Entrega de KITS para atletas;	UN	01	25.000,00	25.000,00

- 12 Locações de rádio comunicador;				
- 01 Serviço de Cronometragem Eletrônica;				
- 03 Ambulâncias com equipe de socorristas;				
Subtotal				100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1 a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela	3ª Parcela
100.000,00	0,00	0,00
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
0,00	0,00	0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO*(assinatura eletrônica)*

WILLIAM DA SILVA LARA

Presidente da FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)*

LUCAS DE CASTRO SANTOS

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DA SILVA LARA**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE CASTRO SANTOS**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/12/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55014498** e o código CRC **84E85F63**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202300042000221



SEI 55014498